



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 28/2019

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de abril, torna público que, a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal que teria lugar no próximo dia 22 de abril passa para o dia 23 de abril de 2019 (Terça-Feira), pelas 09:00 horas, em virtude da tolerância de ponto concedida na Segunda-Feira de Páscoa.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Branca Flon Cardoso Lopes Ribeiro*, Chefe da Unidade de Administração Geral, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2019.